



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2024**

**MÊS DE FEVEREIRO 2024**

**PROPOSITURAS**

<b>Nº de ordem</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>Assunto</b>	<b>Aprovação Rejeição</b>
01	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>REQUERIMENTO Nº 01/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b> Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde <b>Sr. Amilton Amorim Santos</b></p> <p>O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, venho por meio deste requerimento solicitar um aumento na ajuda de custos destinada aos pacientes que necessitam realizar tratamentos fora do domicílio.</p> <p>Atualmente, o valor pago para custear despesas como transporte e alimentação durante esses deslocamentos é de 8,40 (oito reais e quarenta centavos), no entanto, considerando a situação econômica atual e o aumento nos preços de produtos e serviços, este valor se torna insuficiente para custear todas as despesas dos pacientes. Dessa forma, sugiro que o valor da ajuda de custos seja aumentado para pelo menos 15,00 (quinze reais), garantindo assim uma assistência adequada e digna para aqueles que dependem do tratamento fora do domicílio para a sua saúde e bem-estar. Certamente, um aumento na ajuda de custos para pacientes em tratamento fora do domicílio seria um importante auxílio e demonstraria o comprometimento e preocupação da Secretaria de Saúde com a população mais vulnerável. Desde já, agradeço a atenção e disposição em analisar e atender a este pedido.</p>	APROVADO
02	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>OFÍCIO Nº 03/2024</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos santos</b> Ao Exmo. Secretário de Administração <b>Sr. Joaquim José Leite Soares</b> C/C Para: <b>Energisa</b></p>	APROVADO

		<p>O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, venho por meio deste ofício solicitar a sua intervenção junto à Energisa, a fim de providenciar a extensão da rede elétrica em dois trechos no Povoado Mussuípe, conforme detalhado abaixo:</p> <p><b>1-</b> Na Rua que dá acesso ao Cemitério da Comunidade, no trecho que vai do fim da rede atual até o Cemitério;</p> <p><b>2-</b> Na Rua da Rodovia SE 200, no trecho compreendido entre o Restaurante Boi de Carro e a Cohab Velha.</p> <p>A falta de iluminação nesses pontos tem causado transtornos e insegurança para os moradores locais, além de dificultar o acesso a importantes serviços públicos, como o Cemitério e outros estabelecimentos.</p> <p>Dessa forma, solicito que seja realizada a análise técnica por parte da Energisa e, se possível, a execução da extensão da rede elétrica nos referidos trechos o mais breve possível.</p> <p>Desde já agradeço a atenção e a colaboração neste assunto de interesse da comunidade.</p>	
03	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 01/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: João Andrade dos Santos Aos Familiares do Saudoso Gilson Pinheiro</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, manifesto votos de pesar ao Tenente Télió e família, pela perda de seu genitor, o Sr Gilson Pinheiro, mais conhecido como "Sivuca" o corrido do último dia 08/02/2024. Expressamos nossas condolências neste momento de dor e tristeza, e desejamos que encontrem conforto e paz para superar este momento difícil. Que as boas lembranças e o amor compartilhado possam ajudar a amenizar a saudade e a dor da perda. Que a fé e a esperança iluminem o caminho da família nesse momento de despedida. Que o Sr Gilson Pinheiro descanse em paz e que sua memória seja eternamente lembrada com carinho e saudade.</p>	APROVADO
04	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 02/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: João Andrade dos Santos Aos Familiares da Saudosa Maria Lucinda Almeida Peixoto</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, manifesto votos de pesar aos familiares da Saudosa Maria Lucinda Almeida Peixoto. Dona Maria Lucinda Almeida Peixoto foi uma mulher que deixou um legado de liberdade e justiça em Penedo e Neópolis. Ela construiu ao seu redor um ideal que resistiu ao tempo e não será apagado da história da cidade. Com tristeza, recebemos a notícia de seu falecimento, mas sabemos que seu exemplo de generosidade e bondade nunca será esquecido.</p> <p>Dona Maria Lucinda era uma empresária renomada, proprietária do Hotel São Francisco e da Fábrica da Passagem. Além disso, dedicou-se</p>	APROVADO

		<p>a importantes obras sociais na Casa de Amizade e no Penedo Tênis Club. Sua humildade e coração generoso a levaram a estar sempre atenta às necessidades dos mais carentes.</p> <p>Ela também teve um feito histórico em Penedo: foi a primeira mulher a dirigir um carro na cidade. Sua determinação e coragem são inspiradoras e deixam uma lacuna incomensurável em Penedo.</p> <p>Embora dona Maria Lucinda esteja partindo, seu exemplo de força e determinação jamais será esquecido. Ela será lembrada como uma mulher extraordinária, uma matriarca da família Peixoto e uma figura humana exemplar. Sua história permanecerá viva em todos nós, e seu exemplo nos guiará sempre.</p> <p>Assim, lamentamos a perda dessa grande mulher, mas celebramos sua vida e seu legado. Dona Maria Lucinda Almeida Peixoto, que descanse em paz. Sua história continuará a inspirar gerações futuras.</p>	
05	LUÍS FERNADO LÍRA AMORIM	<p><b>Torna de utilidade pública a Associação Liga Cem Futuro.</b></p> <p><b>Artigo 1º:</b> É declarada de utilidade pública a Associação Liga Cem Futuro, sediada no município de Neópolis, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 52.128.805/0001-19.</p> <p><b>Artigo 2º:</b> A Associação Liga Cem Futuro é uma organização sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo objetivo principal é difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futsal, podendo ainda praticar ou competir em todos as modalidades esportivas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.</p> <p><b>Artigo 3º:</b> São atribuições da Associação Liga Cem Futuro:</p> <p><b>I</b> - Promover atividades sociais, desportivas, culturais e de lazer, por todos os meios sustentáveis ao seu alcance, nas atividades esportivas;</p> <p><b>II</b> – Promover e participar de atividades que visem orientar, e assegurar aos atletas e em seus direitos à saúde e a educação;</p> <p><b>III</b> - Firmar parcerias e convênios com as associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, órgãos federais, estaduais, municipais ou particulares do setor industrial e comercial;</p> <p><b>IV</b> - Fomentar a participação dos jovens em atividades esportivas, recreativas e educacionais, contribuindo para a sua formação;</p> <p><b>V</b> – Buscar e desenvolver atividades com entidades congêneres, promovendo a participação das mulheres, jovens e grupos vulneráveis nas diversas instâncias;</p> <p><b>VI</b> - Proporcionar atendimento psicossocial aos jovens e suas famílias, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção do bem-estar social;</p> <p><b>VII</b> – Defender por todos os meios legais ao seu alcance, os interesses sociais e econômicos de todos os seus associados e atletas;</p> <p><b>Artigo 4º:</b> Para alcançar seus objetivos, a Associação Liga Sem Futuro poderá celebrar convênios, acordos e contratos de parceria com outras entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que estejam em consonância com suas finalidades estatutárias.</p> <p><b>Artigo 5º:</b> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>	APROVADO
06	RAQUELINE DE SOUZA SILVA	<p><b>REQUERIMENTO Nº 03/2024.</b></p> <p>Da Vereadora: <b>Raqueline de Souza Silva Santos</b></p>	APROVADO

	SANTOS	<p>Ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>Sr. Amilton Amorim Santos</b></p> <p>A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Amilton Amorim Santos, informações sobre a escala dos médicos, enfermeiros e odontólogos que realizam atendimento em todos os Postos de Saúde Municipal, com os dias e horários, a fim de que possamos esclarecer as dúvidas quanto ao número de profissionais que prestam atendimento nesse local, uma vez que este mesmo assunto já foi aprovado em Sessão ordinária de 23/05/2023, através do requerimento nº 25/2023.</p>	
07	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p><b><u>REQUERIMENTO Nº 04/2024.</u></b></p> <p>Da Vereadora: <b>Raqueline de Souza Silva Santos</b></p> <p>Ao Exmo. Prefeito Municipal</p> <p><b>Sr. Célio Lemos Bezerra</b></p> <p>A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra – <b>Prefeito Municipal</b>. Objetivo – Solicitando que seja requisitado do Poder Executivo a edição do Projeto de Lei de revisão salarial de 2023, já que os desembargadores entenderam por unanimidade que é uma prerrogativa da Câmara Municipal fazer esse tipo de cobrança no Processo que o SINTRAMUNE ganhou em dezembro de 2021, uma vez que este mesmo assunto já foi aprovado em Sessão ordinária de 18/04/2023, através do requerimento nº 14/2023.</p> <p>Obs: Caso não seja possível enviar a justificativa.</p>	APROVADO
08	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 02/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>João Paulo Guedes de Souza Leite</b></p> <p>Ao Exmo. Secretário Municipal Saúde</p> <p>Sr. Amilton Amorim Santos</p> <p>De acordo com o Art. 107 Inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Amilton Amorim Santos, que seja pago o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022</p>	APROVADO



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS**

**MÊS DE MARÇO 2024**

**PROPOSITURAS**

09	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p><b><u>MOÇÃO Nº 04/2024</u></b> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Diretor da Dr 6 Sr. Max Cardoso Silva</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, parabeniza o Sr Max Cardoso Silva pelo excelente trabalho desempenhado como Diretor da Dr 6 em Propriá na área da educação em nosso Município. Sua dedicação, comprometimento e paixão pelo ensino têm sido fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento da educação em nossa região.</p> <p>Graças aos seus esforços e liderança, temos visto avanços significativos na qualidade do ensino, na formação dos nossos alunos e no fortalecimento da nossa comunidade escolar. O Sr Max Cardoso Silva tem sido um exemplo de profissionalismo e competência, inspirando não apenas os seus colegas de trabalho, mas também os seus alunos e suas famílias.</p> <p>Portanto, é com grande orgulho e satisfação que prestamos essa merecida homenagem ao Sr Max Cardoso Silva, desejando-lhe ainda mais sucesso em sua trajetória profissional e pessoal. Que continue sendo uma referência na área da educação, inspirando e transformando vidas através do conhecimento. Parabéns!</p>	APROVADO
10	LUÍS FARNADO LÍRA AMORIM	<p><b><u>MOÇÃO Nº 05/2024.</u></b> Do Vereador: Luís Fernando Líra Amorim Ao Exmo. Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Luís Fernando Líra Amorim, vem solicitar votos de parabéns, pela passagem de mais uma data natalícia ao Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Neópolis, ocorrido no último dia</p>	APROVADO

		<p>08/03 do corrente ano.</p> <p>Nesta data especial em que comemora mais um ano de vida, não podemos deixar de parabenizá-lo por toda a sua dedicação aos seus projetos e comprometimento com a cidade de Neópolis.</p> <p>Assim sendo, é com grande alegria e gratidão que expressamos nossos votos de felicitações, desejando-lhe muitas realizações, saúde, sucesso e prosperidades em todas as áreas da sua vida.</p> <p>Parabéns, João Paulo Guedes de Souza Leite e que Deus continue a iluminar todo o seu caminho!</p>	
11	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 01/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b></p> <p>Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr Marcelo Lemos Bezerra, a ampliação do Cemitério do Povoado Pindoba. A atual área destinada ao sepultamento de nossos entes queridos está se tornando insuficiente, o que tem gerado dificuldades em aberturas de novas covas para atender aos futuros sepultamentos.</p> <p>É importante que tenhamos um espaço adequado e suficiente para prestar as últimas homenagens aos nossos entes queridos de forma digna e respeitosa. Portanto, solicitamos que seja realizada a ampliação do cemitério, a fim de garantir que possamos continuar realizando os sepultamentos de maneira adequada e sem transtornos.</p> <p>Contamos com a compreensão e o apoio de todos os responsáveis para atender a essa demanda tão importante para a comunidade do Povoado Pindoba.</p>	APROVADO
12	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p><b><u>MOÇÃO Nº 03/2024</u></b></p> <p>Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite</p> <p>Ao Coordenador da Deso</p> <p>Sr. Ricardo Oliveira dos Santos</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, por meio desta moção parabenizar o Senhor Ricardo Oliveira dos Santos, Coordenador da DESO, núcleo de Neópolis, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.</p> <p>Ricardo Oliveira dos santos tem demonstrado grande comprometimento e dedicação em sua função, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos Neopolitanos. Sua atuação tem sido fundamental para o abastecimento de água e saneamento básico em nosso município.</p> <p>Diante disso, reconhecemos o seu empenho, profissionalismo e eficiência, que têm sido fundamentais para o desenvolvimento de Neópolis. Nosso sincero agradecimento e parabéns pelo excelente trabalho realizado.</p> <p>Que continue a desempenhar suas funções com excelência e comprometimento, buscando sempre o bem-estar e a satisfação da</p>	APROVADO

		população neopolitana. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	
13	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 03/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b></p> <p>Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis</p> <p>Sr. <b>Célio Lemos Bezerra</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicita ao Prefeito Municipal de Neópolis, a conclusão da pavimentação no Povoado de Cacimbas, onde a primeira etapa foi interrompida, até a Igreja de Santa Rita.</p> <p>Essa medida não só beneficiará os moradores locais, mas também melhorará significativamente a infraestrutura da Região, proporcionando maior acessibilidade e qualidade de vida para todos. Agradecemos antecipadamente pela atenção e ação em relação a esta questão.</p>	APROVADO
14	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 07/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b></p> <p>Ao Exmo. Secretário de Obra e Urbanismo</p> <p>Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis</p> <p>Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo e ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, a revitalização da estrada que liga o Povoado Mussuípe à Cacimbas.</p> <p><b>Justificativa:</b> Como é do conhecimento de todos, a comunidade Cacimbas fica ilhada por conta das enxurradas que acontecem pelo menos uma vez por ano no período chuvoso entre os meses de maio a julho, ficando as pessoas daquela comunidade na dependência de um barco para realizar a travessia de Cacimbas para o Povoado São Miguel, é claro que mesmo com a estrada revitalizada algumas pessoas irão continuar fazendo uso desse barco, porém caso venha precisar se locomover de Cacimbas para outras comunidades por meio de transporte terrestre "moto, ambulância, ônibus e etc, terá essa estrada como rota alternativa.</p> <p>Só lembrando que no ano passado pessoas daquela comunidade principalmente com problemas de saúde passaram por alguns transtornos ao realizar a travessia no barco.</p>	APROVADO
15	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 08/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b></p> <p>Ao Exmo. Secretário de Obra e Urbanismo</p> <p>Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis</p> <p>Sr. Célio Lemos Bezerra</p>	APROVADO

		<p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo e ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, uma forma definitiva na reposição das lâmpadas que estão com defeitos, no Povoado Cacimbas, como também a solução de forma definitiva da cobertura da Caixa D'água, uma vez que a cobertura feita há poucos dias, e por conta de um vendaval que passou naquela Comunidade destruiu o serviço realizado, pois a referida Caixa D'água está sem cobertura novamente, necessitando urgentemente de proteção, uma vez que estamos passando por um surto de Dengue.</p>	
16	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 09/2024.</u></b>  Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b>  Ao Exmo. Secretário de Obra e Urbanismo  Sr. Marcelo Lemos Bezerra  C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis  Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo e ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, a conclusão da pavimentação da Rua do Povoado Cacimbas, até a Igreja de Santa Rita, incluindo também os dois trechos das Ruas paralelas.</p> <p><b>Justificativa:</b> Com a melhoria da infraestrutura, as pessoas passam a se sentir mais valorizadas e orgulhosas de sua comunidade. Além disso, essa obra contribui para o desenvolvimento econômico local e para a qualidade de vida dos moradores. A Gestão que realiza essas ações demonstra preocupação com o bem-estar da população e com o desenvolvimento sustentável da Região, promovendo assim um ambiente mais harmonioso e acolhedor para todos.</p>	APROVADO
17	MARCELO DOS SANTOS	<p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b>  Ao Exmo. Secretário de Obra e Urbanismo  Sr. Marcelo Lemos Bezerra  C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis  Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo e ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, a revitalização de Estrada que liga Cacimbas ao limite do Município de Japoatã.</p> <p><b>Justificativa:</b> Como é do conhecimento de todos, a comunidade</p>	APROVADO



		<p>Cacimbas fica ilhada por conta das enxurradas que acontecem pelo menos uma vez por ano no período chuvoso entre os meses de maio a julho, ficando as pessoas daquela comunidade na dependência de um barco para realizar a travessia de Cacimbas para o Povoado São Miguel, é claro que mesmo com a estrada revitalizada algumas pessoas irão continuar fazendo uso desse barco, porém caso venha precisar se locomover de Cacimbas para outras comunidades por meio de transporte terrestre moto, ambulância, ônibus e etc, terá essa estrada como rota alternativa.</p> <p>Só lembrando que no ano passado pessoas daquela comunidade, principalmente com problemas de saúde, passaram por alguns transtornos ao realizar a travessia no barco.</p> <p>A revitalização do referido trecho, também irá facilitar a locomoção das pessoas do assentamento.</p>	
18	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>MOÇÃO Nº 06/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Ilm: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento vem ensejar votos de parabéns ao Prefeito Célio, por ter assinado a ordem de serviço do calçamento do Povoado Fazendinha, que é um desejo antigo daquela população. Pois é mais uma importante ação em prol da população, demonstrando seu comprometimento com o desenvolvimento e bem-estar de todos os moradores.</p> <p>Vamos acompanhar de perto e celebrar juntos a concretização dessa obra tão esperada. Viva a Fazendinha e viva a Administração Municipal que se preocupa com o progresso de cada canto do nosso município!</p>	APROVADA
19	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>MOÇÃO Nº 07/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Ilm: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Saúde Sr. Amilton Amorim Santos C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento vem ensejar votos de parabéns ao Prefeito Célio Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Saúde Sr Amilton Amorim Santos e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr Marcelo Lemos Bezerra, pela reforma do Posto de Saúde do Povoado Tenório, isso mostra o comprometimento da gestão em proporcionar melhorias na área da saúde e infraestrutura, visando sempre o bem-estar da população. Parabéns pelo excelente trabalho realizado e que mais ações como essa sejam realizadas em benefício de todos os Municípes.</p>	APROVADA

		<p>Que essa reforma traga ainda mais qualidade no atendimento e conforto para os moradores do Povoado Tenório. Estamos todos muito gratos pelo empenho e dedicação da Administração Municipal em melhorar os serviços públicos da nossa cidade. Parabéns!</p>	
20	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>MOÇÃO Nº 08/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento A Ilma: Secretária de Ação Social Sra. Karla Lemos</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento vem ensejar votos de parabéns a Secretária de Ação Social Sra Karla Lemos toda a sua equipe, pela dedicação e empenho na comemoração do dia Internacional da Mulher, dia 07 com as idosas e no dia 08 com as mulheres da nossa cidade e povoados, promovendo a igualdade de gênero, no combate à violência contra a mulher, na garantia dos direitos das mulheres e na inclusão social.</p> <p>Seu trabalho é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.</p> <p>Portanto, apresentamos esta moção de reconhecimento e agradecimento à Secretária de Ação Social pelo seu compromisso e atuação em prol das mulheres, sempre buscando garantir seus direitos e promover sua dignidade.</p> <p>Esperamos que este reconhecimento sirva como estímulo para continuarem lutando por uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres.</p>	APROVADA
21	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>MOÇÃO Nº 09/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Ilm: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento vem ensejar votos de parabéns ao Prefeito Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr Marcelo Lemos Bezerra, Pelas melhorias das estradas vicinais do Trevo do Betume aos Povoados sentido Flor do Brejo, Tapera , Fazendinha e demais Povoados.</p> <p>Isso ajudará bastante a esses Povoados mediante deslocamentos facilitando assim o acesso às comunidades locais e garantindo mais segurança e conforto aos moradores e visitantes, agradecemos o apoio e atenção.</p>	APROVADA
22	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 04/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Deputado Estadual Sr. <b>Netinho Guimarães</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o</p>	APROVADA

		<p>Plenário, solicitando ao Deputado Netinho Guimarães, Emenda para a aquisição de um castra móvel para o município de Neópolis, como também a construção de uma área ampla com todas as estruturas e cuidados, que sirva como domicílio momentâneo a todos os animais que forem pegos nas ruas ou estradas para seus cuidados e depois puderem ser adotados.</p> <p>É importante que os representantes políticos apoiem iniciativas como essa, que visam melhorar a qualidade de vida dos animais de rua e promover a conscientização da população sobre a importância do cuidado com os animais.</p> <p>Esperamos que possam disponibilizar Emendas para que essa política pública possa estar disponível a nossa cidade no intuito de amenizar todos os transtornos do abandono e mal cuidados desses animais.</p>	
23	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 04/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Deputado Estadual <b>Sr. Netinho Guimarães</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicitando ao Deputado Netinho Guimarães, Emenda para a aquisição de um castra móvel para o município de Neópolis, como também a construção de uma área ampla com todas as estruturas e cuidados, que sirva como domicílio momentâneo a todos os animais que forem pegos nas ruas ou estradas para seus cuidados e depois puderem ser adotados.</p> <p>É importante que os representantes políticos apoiem iniciativas como essa, que visam melhorar a qualidade de vida dos animais de rua e promover a conscientização da população sobre a importância do cuidado com os animais.</p> <p>Esperamos que possam disponibilizar Emendas para que essa política pública possa estar disponível a nossa cidade no intuito de amenizar todos os transtornos do abandono e mal cuidados desses animais.</p>	APROVADA
24	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 05/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Deputado Federal <b>Sr. João Daniel</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicitando ao Deputado João Daniel, Emenda para a aquisição de um castra móvel para o município de Neópolis, como também a construção de uma área ampla com todas as estruturas e cuidados, que sirva como domicílio</p>	APROVADA

		<p>momentâneo a todos os animais que forem pegos nas ruas ou estradas para seus cuidados e depois puderem ser adotados.</p> <p>É importante que os representantes políticos apoiem iniciativas como essa, que visam melhorar a qualidade de vida dos animais de rua e promover a conscientização da população sobre a importância do cuidado com os animais.</p> <p>Esperamos que possam disponibilizar Emendas para que essa política pública possa estar disponível a nossa cidade no intuito de amenizar todos os transtornos do abandono e mal cuidados desses animais.</p>	
25	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 06/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Governador Sr. <b>Fábio Mitidieri</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe Fabio Mitidieri, a aquisição de um castra móvel para o município de Neópolis, como também a construção de uma área ampla com todas as estruturas e cuidados, que sirva como domicílio momentâneo a todos os animais que forem pegos nas ruas ou estradas para seus cuidados e depois puderem ser adotados.</p> <p>É importante que os representantes políticos apoiem iniciativas como essa, que visam melhorar a qualidade de vida dos animais de rua e promover a conscientização da população sobre a importância do cuidado com os animais.</p> <p>Esperamos que nossas reivindicações possam ser atendidas para que essa política pública possa estar disponível a nossa cidade no intuito de amenizar todos os transtornos do abandono e mal cuidados desses animais</p>	APROVADA
26	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 10/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ilustre Vereador Ernande Pinheiro</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção consignar meus votos de parabéns ao Ilustre Vereador Ernande Pinheiro da Cidade de Penedo-AL, pelo grande apoio que tem dado a APADEN - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes de Neópolis.</p> <p>O Vereador Ernande Pinheiro tem se destacado pelo seu apoio constante e dedicado à causa das pessoas com deficiência, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e a promoção de ações em benefício dessa parcela da população.</p> <p>Portanto, expressamos nossa admiração e reconhecimento pelos esforços do Vereador Ernande Pinheiro e pela sua atuação em favor da APADEN, que tem proporcionado melhores condições de vida e inclusão social para os indivíduos com deficiência em nossa região.</p>	APROVADA

		<p>Que esta Moção de Parabéns possa servir de estímulo e reconhecimento ao nobre Vereador Ernande Pinheiro, reafirmando a importância do seu compromisso e dedicação à causa das pessoas com deficiência.</p> <p>Solicitamos que a presente Moção seja encaminhada ao vereador Ernande Pinheiro para que ele saiba do nosso reconhecimento e gratidão pelo seu trabalho em prol da APADEN e das pessoas com deficiência de Neópolis.</p>	
--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS**

**MÊS DE ABRIL 2024**

**PROPOSITURAS**

<b>Nº de ordem</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>Assunto</b>	<b>Aprovação Rejeição</b>
27	MARCELO DOS SANTOS	<p><b><u>REQUERIMENTO Nº 06/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Marcelo dos Santos</b> Ao Exmo. Chefe da Deso do Escritório local</p> <p>O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e</p> <p>após ter sido ouvido o Plenário, solicita uma explicação referente a não atendimento de algumas famílias do nosso Povoado que solicitaram a ligação de água potável para suas residências.</p> <p>Conforme relatado pelos moradores, diversas pessoas de nossa Comunidade procuraram o escritório da Deso em Neópolis para solicitar a tão necessária ligação de água potável em suas residências. No entanto, até o momento, essas famílias não obtiveram uma resposta concreta e suas demandas continuam sem ser atendidas.</p> <p>Esperamos contar com sua compreensão e colaboração para solucionar esse problema que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores de Mussuípe. Desde já agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre essa questão.</p>	APROVADO
28	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>MOÇÃO Nº 11/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Ilmo: Secretário Municipal de Saúde de Neópolis Sr. Amilton Amorim Santos C/C Para: O Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento vem ensejar votos de parabéns ao Secretário Municipal de Saúde, e ao Gestor Municipal pelos atendimentos oftalmológicos realizados com o senhor Edson, Coordenador da Associação Olhar Pelo</p>	APROVADA

		<p>Próximo, na última quinta-feira, dia 04/04/2024.</p> <p>Presenciei durante todas as etapas do evento e pude testemunhar o impacto positivo que esses atendimentos trouxeram, proporcionando esperança e uma possível melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que tanto necessitavam desses cuidados oftalmológicos.</p> <p>Parabenizo a gestão municipal e a Secretaria de Saúde por buscar parcerias tão essenciais para o bem-estar dos cidadãos. A colaboração entre órgãos de saúde e instituições como a Associação Olhar Pelo Próximo demonstra um compromisso genuíno em promover o acesso a serviços de saúde de qualidade para a população.</p> <p>Agradeço mais uma vez a oportunidade de participar desse evento e espero que essa parceria frutífera possa beneficiar ainda mais pessoas necessitadas no futuro.</p>	
29	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 11/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Secretário Estadual da Saúde Sr. Walter Pinheiro</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Secretário Estadual da Saúde, Walter Pinheiro. A possibilidade de um o carro Fumacé para o combate do mosquito Aedes aegypti em nosso Município e Povoados. É fundamental adotar medidas preventivas diante do alerta máximo em diversos Municípios do Estado em relação ao mosquito transmissor de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Vamos unir esforços para proteger a saúde da população.</p>	APROVADA
30	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 12/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Secretário Municipal de Neópolis Sr. Amilton Amorim Santos</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Secretário Municipal de Neópolis, Amilton Amorim Santos. A possibilidade ao Secretário Municipal de Saúde de Neópolis para que seja solicitado ao Secretário Estadual da Saúde o carro Fumacé para o combate do mosquito Aedes aegypti em nosso Município e Povoados. É fundamental adotar medidas preventivas diante do alerta máximo em diversos Municípios do Estado em relação ao mosquito transmissor de doenças como a dengue, zika e chikungunya.</p> <p>Vamos unir esforços para proteger a saúde da população.</p>	APROVADA
31	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 13/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o</p>	APROVADA

		Plenário, seja sugerido ao Sr Prefeito Municipal a doação de uma área de terra do Morro do Padre Cícero para a paróquia de Santo Antônio para que possam construir um espaço público com total independência sobre aquele logradouro religioso, um pedido do Pároco José Wilson de Santana que ficou fascinado com beleza e pontualidade religiosa daquele espaço cultural e religioso.	
32	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>REQUERIMENTO Nº 07/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Governador do Estado Sr. Fábio Mitidieri</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário, seja solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe Fabio Mitidieri, que dentro das possibilidades do Estado, uma ajuda financeira para a restauração da Igreja centenária Nossa Senhora do Rosário construída pelos Holandeses, estando esta entre uma das mais antigas do país, sendo uma relíquia que está pedindo socorro as autoridades competentes para permitir que a história da nossa Cidade e do nosso Estado não venha a morrer.</p>	APROVADO
33	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 12/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Andrade dos Santos, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor Batuel de Oliveira Ramos, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 11 do corrente mês.</p> <p>Que Deus conforte o coração de todos os familiares e amigos neste momento de tristeza e que o Senhor Batuel de Oliveira Ramos descanse em paz.</p>	APROVADA
34	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 13/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor João José (conhecido como João Busigue) pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 10 do corrente mês.</p> <p>João José era um microempresário conceituado em nosso Município, deixando uma marca indelével em nossa comunidade. Expressamos nossas condolências e solidariedade aos familiares e amigos de João José, desejando que encontrem conforto neste momento de dor.</p> <p>Que a memória e legado de João José permaneçam vivos em</p>	APROVADA



		nossos corações, lembrando sempre sua contribuição e impacto positivo em nossa comunidade.	
35	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<b><u>MOÇÃO Nº 14/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente  Exmo. Sr. Presidente.  Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor Edjalma Dias (conhecido como Tampimha) pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 11 do corrente mês. Edjalma Dais era um microempresário conceituado em nosso Município, deixando uma marca indelével em nossa comunidade. Expressamos nossas condolências e solidariedade aos familiares e amigos de Edjalma Dais, desejando que encontrem conforto neste momento de dor. Que a memória e legado de Edjalma Dais permaneçam vivos em nossos corações, lembrando sempre sua contribuição e impacto positivo em nossa comunidade.	APROVADA
36	CECÍLIA PINHEIRO MACHADO TERTO	<b><u>MOÇÃO Nº 15/2024.</u></b> Da Vereadora: Cecília Pinheiro Machado Terto Ao Empresário: Jackson Figueredo  Exmo. Sr. Presidente.  Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção consignar meus votos de parabéns pela sua exemplar atuação como CEO da empresa Super Web. Jackson e sua equipe têm desempenhado um papel fundamental ao levar acesso à internet a áreas de difícil alcance, onde outros provedores não atuam. É graças ao compromisso e dedicação da Super Web que localidades remotas, como Água Vermelha e Fazendinha, agora têm acesso à internet banda larga. Com 5 anos de trajetória no mercado, a Super Web sob a liderança de Jackson Figueredo se tornou uma referência não apenas em termos de negócio, mas também de responsabilidade social. Seu trabalho não só impulsiona o desenvolvimento da região, mas também melhora a qualidade de vida de seus habitantes. Jackson é verdadeiramente um exemplo a ser seguido por todos os munícipes, demonstrando que é possível inovar e fazer a diferença na comunidade. Agradecemos a Jackson Figueredo e à Super Web por seu compromisso em promover a inclusão digital e por inspirar outros a seguirem seus passos. Que seu trabalho continue sendo reconhecido e que sua dedicação continue a trazer benefícios a Neópolis e seus habitantes.	APROVADA
37	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<b><u>REQUERIMENTO Nº 08/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Governador do Estado <b>Sr. Fábio Mitidieri</b> C/C Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe (SEDURBI) Sr. Luiz Roberto Dantas	APROVADO

		<p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe Fabio Mitidieri e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe Luiz Roberto Dantas, informações sobre o motivo pelo qual não foi solicitado ao Ministério de Transportes e Rodovias, liderado pelo Ministro Renan Filho, a instalação de um canteiro de obras em Neópolis, Sergipe, para a construção da Ponte Neópolis/Penedo. Até o momento, temos conhecimento de que o canteiro de obras está localizado apenas em Penedo, o que torna difícil para os profissionais da região de Sergipe contribuírem para esse importante projeto.</p> <p>Entendemos que é crucial ter uma base de operações em Sergipe, permitindo que os trabalhadores locais participem da construção da ponte e facilitem o acesso a oportunidades de emprego nesta região. Como contribuintes que pagam seus impostos, acreditamos que é nosso direito pleitear essa oportunidade para os habitantes de Sergipe.</p> <p>Agradecemos antecipadamente pelas informações e esperamos que nossos pedidos sejam considerados para garantir a inclusão e participação dos sergipanos nesta iniciativa de infraestrutura tão importante para nossa região.</p>	
38	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>REQUERIMENTO N° 09/2024.</u></b></p> <p>Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b>  Ao Exmo. Governador do Estado  <b>Sr. Fábio Mitidieri</b>  C/C Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe (SEDURBI)  Sr. Luiz Roberto Dantas</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe Fabio Mitidieri e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe Luiz Roberto Dantas, informações do porquê não foi solicitado por ambos ao ministério de Transportes e rodovias que temos como ministro o Alagoano Renan filho as instalações de um canteiro de obras também aqui no lado de Sergipe mais específico em Neópolis para que pudessem selecionar também funcionários capacitados e aptos a trabalharem nesta sonhada construção que será a Ponte Neópolis/Penedo. Onde até então sabemos que este canteiro de obras está instalado só na cidade de Penedo, pois sabemos que aqui em Sergipe merecemos ter também essa base para que possa facilitar o acesso aos profissionais desta região!</p> <p>Peço encarecidamente estas informações por entendermos que são impostos de nossa nação que tanto pagamos e devemos cobrar</p>	APROVADO

		esse acesso para os sergipanos que também precisam de oportunidade de emprego, uma vez que a nossa região é muito carente nesta área.	
39	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 14/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Governador Sr. <b>Fábio Mitidieri</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja sugerido a possibilidade de disponibilizar o prédio que anteriormente abrigava o antigo Batalhão da Polícia Militar em Neópolis para que seja reaberta a unidade do Ipês Saúde. Considerando que nossa cidade recebe moradores de municípios vizinhos devido à presença de bancos e estabelecimentos comerciais, a reinstalação desse serviço seria extremamente benéfica para a população local e da região.</p> <p>Trazer de volta o Ipês Saúde para Neópolis ajudaria a evitar deslocamentos desnecessários dos cidadãos locais e dos arredores até a capital em busca desses atendimentos, que antes eram prestados em nossa cidade por muitas décadas. A reutilização desse espaço para serviços de saúde seria um grande avanço para a comunidade e facilitaria o acesso a essa importante instituição para todos os que dependem dela.</p> <p>Solicito sua atenção e consideração em relação a esta proposta, que certamente traria benefícios significativos para a população de Neópolis e região.</p>	APROVADA
40	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 15/2024.</u></b> Do Vereador: <b>Eron Gomes do Nascimento</b> Ao Exmo. Governador Sr. <b>Fábio Mitidieri</b></p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja sugerido ao Governador do Estado Fábio Mitidieri, sua intercessão junto ao Ministério da Saúde, na pessoa da Ministra Nísia Trindade Lima, no sentido de viabilizar a possibilidade da reinstalação de uma Agência do INSS em nosso município.</p> <p>Considerando que nossa cidade recebe moradores de municípios vizinhos devido à presença de bancos e estabelecimentos comerciais, a reinstalação desse serviço seria extremamente benéfica para a população local e da região.</p> <p>Trazer de volta o INSS para Neópolis ajudaria a evitar deslocamentos desnecessários dos cidadãos locais e dos arredores até a Cidade de Propriá em busca desses atendimentos, que antes eram prestados em nossa cidade por muitas décadas. A reutilização desse espaço para serviços seria um grande avanço para a comunidade e</p>	APROVADA

		<p>facilitaria o acesso a essa importante instituição para todos os que dependem dela.</p> <p>Solicito sua atenção e consideração em relação a esta proposta, que certamente traria benefícios significativos para a população de Neópolis e região.</p>	
--	--	--	--